

PORTARIA Nº 216, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001.

A **SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Regimento Interno da SPU, aprovado pela Portaria/MP n.º 272, de 16 de novembro de 2001, resolve:

Art. 1º Retificar os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003, aprovada pela Portaria SPU nº 010, de 2 de fevereiro de 2001, na forma a seguir:

"4.5 Com vistas à perfeita instrução processual e tomada de decisão, deve ser anexado em todos os processos instruídos o cadastro atualizado do imóvel no Sistema SPIUnet, contendo todas as informações do Imóvel/Utilização, inclusive com a sua estimativa de valor atualizada, além do levantamento fotográfico colorido (sempre que possível)";

"Anexo I - Quadro I:

Passo 026 - Digitaliza o Termo de Entrega, insere-o no Sistema GDI e atualiza o cadastro do Sistema SPIUnet;"

"Anexo II - Check-list - Cadastro atualizado do Sistema SPIUnet";

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE